



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP  
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170  
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

**CLÁUDIO DOS SANTOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

Nantes-SP

## **Indicação n. 21/2025**

**Apresentação:** Sessão Ordinária do dia 15/04/2025.

**Autor: ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES**

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

### **INDICAÇÃO N. 21/2025**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que **seja disponibilizado transporte diário (carro ou van) para os estudantes do período da manhã que residem neste município e frequentam instituições de ensino em Presidente Prudente – SP, tais como UNOESTE, TOLEDO, ETEC e UNESP.**

### **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação vem ao encontro de uma demanda urgente dos estudantes que residem neste município e estudam em período matutino na cidade de Presidente Prudente. Muitos desses alunos têm relatado sentimentos de desamparo e dificuldades constantes para se deslocar até as instituições de ensino, uma vez que não há nenhuma linha de transporte público neste município.

Devido à ausência desse serviço, os estudantes acabam ficando de "mãos atadas", sem alternativas viáveis de deslocamento, o que compromete diretamente a frequência escolar, o rendimento acadêmico e causa constrangimentos e prejuízos emocionais e sociais. Ressaltamos ainda que a maioria dos estudantes não frequenta as instituições todos os dias da semana, o que tornaria possível organizar um cronograma otimizado de transporte, evitando custos desnecessários ao município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP  
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170  
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

É importante observar que municípios vizinhos já adotam políticas semelhantes, disponibilizando veículos para o deslocamento de seus estudantes em horários alternativos. Portanto, ao atender esta solicitação, o município estará assegurando o direito à educação e garantindo dignidade e apoio aos jovens que buscam qualificação e formação profissional.

Diante da extrema necessidade e da urgência da situação, solicitamos que esta medida seja adotada com a maior brevidade possível, evitando que os alunos continuem a sofrer com os impactos negativos da falta de transporte.

Assim, os Vereadores que a esta subscrevem, esperam que seja atendida a presente Indicação, bem como, esperam poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Antônio Carlos P Rodrigues  
**VEREADOR**

Luis Fernando dos Santos  
**VEREADOR**

Luiz Gustavo de S Pinto  
**VEREADOR**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.</b>	
PROTOCOLONº	611/2025
RECEBIDO EM	14, 04, 25
ASS	